

**SUSTENTABILIDADE  
EM FOCO**



**Olá ,**

Confira o Informativo Sustentabilidade em Foco nº 57:

### **Consulta pública**

#### **2º Consulta Nacional: projetos de norma ABNT NBR 10004-1 e ABNT NBR 10004-2**



A ABNT abriu a segunda consulta nacional para o processo de revisão das normas ABNT NBR 10004-1 e ABNT NBR 10004-2, cujas contribuições poderão ser enviadas **até o próximo dia 23 de outubro**.

O novo texto apresentado nesta segunda consulta traz melhorias importantes que irão facilitar a aplicação da nova versão. Entretanto, frisamos que se trata de uma profunda revisão que trará dúvidas e desafios para a classificação dos resíduos.

Lembrando que a manifestação se dá num dos seguintes formatos:

- Aprovação sem restrições;
- Aprovação com objeções de forma (que devem ser encaminhadas em anexo, com as respectivas justificativas);
- Reprovação pelas objeções técnicas (que devem ser encaminhadas em anexo, com as respectivas justificativas).

Incentivamos a todos os geradores de resíduos a participarem desta segunda consulta nacional, considerando que a ABNT pretende publicar a nova norma em novembro deste ano.

Segue abaixo o link para a página de Consulta Nacional da ABNT (procurar em **Saúde, Segurança, Meio Ambiente > ABNT > CEE-246 Gestão**

de Resíduos Sólidos e Logística Reversa).

[Clique aqui](#)

---

## Legislação

### **Lei nº 14.990, de setembro de 2024**

**Órgão:** Atos do Poder Legislativo.

Institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera a Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024.

[Clique aqui](#)

---

### **Instrução Normativa IBAMA nº 20, de setembro de 2024**

**Órgão:** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Estabelece procedimentos para a cobrança da reparação por danos ambientais pela via administrativa em decorrência de fatos apurados na aplicação de sanções administrativas pelo Ibama.

[Clique aqui](#)

---

### **Portaria GM/MMA nº 1.156, de setembro de 2024**

**Órgão:** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra.

Retificar a Portaria GM/MMA Nº 1.117, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOU de 2 de agosto de 2024, seção 01, página 155, que regulamentou dispositivos do Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, para estabelecer os critérios de habilitação dos verificadores de resultado de sistemas de logística reversa e instituir o primeiro chamamento público visando ao cadastramento das pessoas jurídicas.

[Clique aqui](#)

---

## Lei nº 14.993, de outubro de 2024

**Órgão:** Atos do Poder Legislativo.

Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014; e revoga dispositivo da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

[Clique aqui](#)

---

### Notícias

#### **IMASUL/MS convoca empresas a comprovar Sistema de Logística Reversa de Embalagens para 2022**



O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL tornou pública, no último dia 07 de outubro, a relação dos fabricantes e importadores de produtos que estão convocados a comprovarem a implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral no Mato Grosso do Sul – Sisrev/MS, para o ano-base de 2022.

O Sisrev/MS estará aberto **até o dia 10 de dezembro de 2024**, para que as empresas mencionadas na publicação se regularizem, criando ou aderindo a Sistemas de Logística Reversa.

O artigo 5º menciona que a falta de atendimento às disposições na Portaria ensejará às empresas inadimplentes a aplicação das penalidades, multas e demais sanções dispostas na Lei de Crimes Ambientais e no Decreto Federal n. 6.514/08.

[Leia a publicação](#)

---

## Embrapa será parceira da primeira grande planta de biometano de SC



A (re)energisa, empresa do Grupo Energisa que está investindo R\$ 80 milhões na primeira grande planta de biometano de Santa Catarina, a AGRIC, em Campos Novos, firmou parceria com a Embrapa Suínos e Aves, de Concórdia. A empresa estatal será parceira em pesquisa e experimentação.

Segundo a (re)energisa, o acordo prevê a prestação de serviços para validação de arranjos dos resíduos e inovações no processo da planta para que ela entregue a melhor relação de qualidade dos produtos. Também ajudará nas soluções para garantir a segurança sanitária exigida pela regulação ambiental. **Fonte:** NSC.

Saiba mais

---

## Oito dispositivos do Cód. Est. do Meio Ambiente de SC são declarados inconstitucionais, como requerido pelo MPSC



Oito artigos do Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina que fragilizavam a proteção ao Bioma Mata Atlântica, predominante no estado, foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, como requerido em ação direta de inconstitucionalidade pelo Centro de Apoio Operacional de Controle da Constitucionalidade (CECCON) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Na ação, o CECCON sustentou que o Estado invadiu a competência da União para expedir normas gerais sobre meio ambiente, que abrem espaço para a

ocorrência de infrações ambientais de incerta ou impossível reparação em área de interesse ecológico, a Mata Atlântica. **Fonte:** MPSC.

Saiba mais

---

## **UE propõe adiar em um ano lei antidesmatamento**



A União Europeia (UE) decidiu postergar o prazo para entrada em vigor da lei que proíbe a entrada no bloco de commodities agrícolas associadas ao desmatamento. A regra deveria começar a ser aplicada em 30 de dezembro deste ano, mas agora o prazo deve ser estendido até o fim de 2025.

A prorrogação é um pedido de exportadores, inclusive do Brasil, que serão impactados pela regulação. Soja, café, cacau, madeira, carne bovina, borracha e óleo de palma, incluídos os derivados, estão sujeitos à nova regra. **Fonte:** Reset.

Saiba mais

---

## **Catarinense Vanelise é 1ª indústria do Brasil com certificação LEED Platinum**



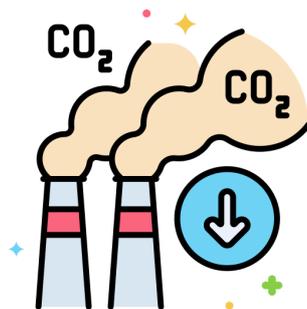
Motivada pelo desejo de cuidar das pessoas e oferecer um ambiente de trabalho diferenciado, a indústria de confecções "private label" Vanelise, de Nova Veneza, apostou num projeto ousado para sua nova unidade de fabricação de jeans.

O resultado foi o reconhecimento inédito para uma indústria brasileira, a conquista da certificação LEED Platinum. As certificações internacionais LEED fornecem parâmetros para construir edifícios que considerem a sustentabilidade de maneira holística, e a categoria Platinum é a mais elevada.

Saiba mais

---

 **Brasil apresenta oportunidades de investimento de US\$ 1,3 trilhão em fornecimento de energia com baixa emissão de carbono, segundo a BloombergNEF**



Como presidente do G-20 deste ano e anfitrião da COP30 em 2025, o Brasil tem uma oportunidade histórica para liderar a transição mundial para uma economia com baixa emissão de carbono. No entanto, para alcançar as ambições de grande escala do país, serão necessários grandes investimentos em várias tecnologias, segundo a BloombergNEF (BNEF) em seu primeiro *Brazil Transition Factbook*.

De acordo com o relatório produzido pela BNEF e solicitado pela Bloomberg Philanthropies, as emissões relacionadas à energia no Brasil precisam cair 14% até 2030 ante os níveis de 2023 e despencar 70% até 2040, para que estejam alinhadas ao Cenário Net Zero da BNEF, que traça o caminho para zero emissões líquidas de carbono até 2050, mantendo o aquecimento global bem abaixo de 2 °C. **Fonte:** Bloomberg.

Saiba mais

Receba o informativo Sustentabilidade em Foco no seu e-mail:

[Inscreva-se aqui! :\)](#)



Federação das Indústrias do Estado  
de Santa Catarina – FIESC

Gerência Executiva de Assuntos de  
Transporte, Logística, Meio Ambiente  
e Sustentabilidade – GETMS

Rod. Admar Gonzaga, 2765 – Itacorubi,  
Florianópolis – SC, 88034-001

 48 3231-4106



[fiesc.com.br/sustentabilidade](https://fiesc.com.br/sustentabilidade)

Enviado por **FIESC**

Rod. Admar Gonzaga, 2765 Florianópolis/SC - 88034-001.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).